

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## LEI MUNICIPAL N. 1934, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO QUE ESPECIFICA, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominada de Rua JERÔNIMO UZAI, a Rua sem denominação, localizada entre os nºs 1000 e 1006, fazendo divisa com a Av. Pedro Givisiez, neste Município.

**Art. 2º**- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa de denominação da Rua de que trata esta Lei.

**Art. 3º**- As despesas decorrentes da execução desta Lei correção à conta do orçamento vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

**Art. 4º**-Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

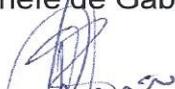
Prefeitura Municipal de Divino, 23 de dezembro de 2015.

  
**Mauri Ventura do Carmo**

Prefeito Municipal

  
**Lenio Braz da Silva Pereira**

Chefe de Gabinete

  
**Bruno Henrique Ribeiro**

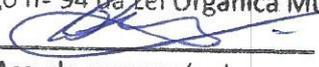
Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por afixação em 23/12/15

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

  
Lenio B. Silva Pereira  
CHEFE DE GABINETE